

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 NIRE 35.300.181.948

A ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. ("Companhia" ou "EcoRodovias"), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de junho de 2024 e do período acumulado de 2024 em relação aos mesmos períodos de 2023. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Junho/24 ¹	Junho/23 ¹	Var.	2024 ¹	2023 ¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.713	5.223	9,4%	35.199	32.638	7,8%
Ecopistas	8.442	7.259	16,3%	50.851	44.444	14,4%
Ecosul	2.358	2.249	4,9%	13.411	13.804	-2,8%
Eco101	5.101	4.771	6,9%	30.740	29.297	4,9%
Ecoponte	2.349	2.375	-1,1%	14.051	14.197	-1,0%
Eco135	3.440	3.162	8,8%	19.964	18.794	6,2%
Eco050	5.044	4.590	9,9%	29.037	27.019	7,5%
Ecovias do Cerrado	3.137	3.100	1,2%	18.318	17.588	4,1%
Ecovias do Araguaia	4.398	4.205	4,6%	24.839	23.604	5,2%
EcoNoroeste ⁴	4.971	4.389	13,3%	na	na	n.m.
Total Comparável ²	44.954	41.321	8,8%	236.411	221.386	6,8%
EcoRioMinas ³	6.132	3.103	97,6%	36.495	14.911	144,7%
EcoNoroeste ⁴	-	-	n.m.	28.359	8.845	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	51.086	44.424	15,0%	301.265	245.143	22,9%

¹⁾ Considera a cobrança de pedágio até 30 de junho, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste (no período acumulado). 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, duas praças a partir de 01/03/2023, sete praças a partir de 27/10/2023, duas praças a partir de 18/12/2023 e - a desativação de três praças - e início de uma praça a partir de 29/12/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores 55 (11) 3787 2612 / 2674 / 2686 invest@ecorodovias.com.br

https://ri.ecorodovias.com.br/